PORTARIA Nº 1.747/2025

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À JUSTIÇA ELEITORAL.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado o afastamento de expediente aos servidores constantes na relação abaixo, tendo em vista a participação e prestação de serviços à Justiça Eleitoral, com base no art. 56, Inciso V, da Lei nº 4.009/94.

SERVIDORES	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
ADRIANA COSTA GODOY VARGAS	SEME	13/03/2025	81280/2024
ALEXANDRE BARREIRA KRAMER	SEMCULT	29/08/2025 e 01/09/2025	67539/2025
ANDREIA GUIMARÃES DOS REIS	SEME	14 e 15/08/2025	45472/2025
ERICA PEREIRA LOVATTI	SEME	15/09,17/10, 03/11 e 24/11/2025	61568/2025
FABIANA MACHADO BARROS DO NASCIMENTO	SEME	29/08/2025 e 01,02,03/09/2025	63209/2025
JANAINA MARTINS DOS SANTOS GUARNIER	SEME	21 e 22/08/2025 28/08/2025	37618/2025 19384/2024
LORENA FIALHO SOUZA	SEME	25 e 29/08/2025	64392/2025
LUCIANA ALCANTARA PINHEIRO MANHABUSQUI	SEME	12/09/2025	40223/2025
MARCIA REGINA ALVES	SEMFA	31/07/2025 e 01/08/2025	56056/2025
MARIA DAS GRAÇAS MADEIRA	SEME	01,02,03 e 04/09/2025	63092/2025
THAISA ESTEVÃO TOGNERI DA SILVEIRA	SEME	28 e 29/08/2025	63094/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de agosto de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

Autenticar documento em https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100360031003400390032003800 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por ROGERIO DA SILVA ATHAYDE:00147655781 Data: 29/08/2025 14:25:27